

|      |                                           |                                          |                                           |     |              |
|------|-------------------------------------------|------------------------------------------|-------------------------------------------|-----|--------------|
| 234º | THAYANI DE SOUZA FREITAS DA SILVA AUTEIRO | AUXILIAR DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA | a partir da data de admissão a 23/12/2022 | 30H | R\$ 1.296,84 |
| 236º | YORANNA DE JESUS POSSATI RAMPINELLI       | AUXILIAR DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA | a partir da data de admissão a 23/12/2022 | 30H | R\$ 1.296,84 |
| 238º | MARKELY BARBOSA FREITAS NASCIMENTO        | AUXILIAR DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA | a partir da data de admissão a 23/12/2022 | 30H | R\$ 1.296,84 |
| 241º | JESSICA AMORIM LOUREIRO                   | AUXILIAR DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA | a partir da data de admissão a 23/12/2022 | 30H | R\$ 1.296,84 |
| 242º | GLEICIANE ARUAJO DE MIRANDA               | AUXILIAR DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA | a partir da data de admissão a 23/12/2022 | 30H | R\$ 1.296,84 |
| 243º | DANIELLY DE OLIVEIRA SANTOS               | AUXILIAR DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA | a partir da data de admissão a 23/12/2022 | 30H | R\$ 1.296,84 |
| 249º | JULIA BERTOLINI SANTOS VITORINO           | AUXILIAR DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA | a partir da data de admissão a 23/12/2022 | 30H | R\$ 1.296,84 |
| 260º | ISABELA CAMPOS VIEIRA                     | AUXILIAR DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA | a partir da data de admissão a 23/12/2022 | 30H | R\$ 1.296,84 |
| 265º | SARA NICOLINI DOS SANTOS                  | AUXILIAR DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA | a partir da data de admissão a 23/12/2022 | 30H | R\$ 1.296,84 |
| 293º | FABIOLA OLIVEIRA PEREIRA                  | AUXILIAR DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA | a partir da data de admissão a 23/12/2022 | 30H | R\$ 1.296,84 |
| 321º | ALINE BIANQUE NASCIMENTO                  | AUXILIAR DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA | a partir da data de admissão a 23/12/2022 | 30H | R\$ 1.296,84 |

**Protocolo 885917****PORTARIA SEMAD Nº 1.362, DE 06/07/2022.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Determinar a Comissão Permanente de Sindicância, nomeada pela Portaria nº 17.648, de 19/08/2021, a instauração de processo sindicante, para apurar os fatos mencionados no processo administrativo nº 13272/2022.

Art. 2º. A Comissão Permanente de Sindicância terá o prazo de 60 (sessenta) dias contados a partir da data de notificação do servidor, para instaurar o processo, observando que o prazo para decisão não poderá exceder a 20 (vinte) dias da data do recebimento e efetivação da defesa, conforme art. 198, inciso V, da Lei 2.898 de 31/03/2006.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aracruz/ES, 06 de julho de 2022.

**MARCUS VINICIUS SOUZA COELHO**

Secretário de Administração e Recursos Humanos  
Decreto nº 39.007/2021

**Protocolo 885935**

EDITAL SEMFI/SDA Nº 007/2022

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE DÍVIDA ATIVA

A Secretaria Municipal de Finanças do Município de Aracruz, no uso de suas atribuições legais e em

conformidade com o artigo 317, I, § 1º e §2º da Lei Municipal n.º 2.521/2002-Código Tributário Municipal e §3º, inciso II do artigo 198, da Lei n.º 5.172/1966 Código Tributário Nacional, NOTIFICA, os contribuintes abaixo relacionados, das cobranças para pagamento referente ao crédito administrativo inscrito em dívida ativa, aonde não foi possível realizar a Notificação Administrativa de forma pessoal ou por via postal.

O Contribuinte deverá comparecer, no prazo de 20 (vinte) dias, ao Setor de Dívida Ativa na Casa do Cidadão, situado à Rua Padre Luiz Parenzi, 710 - Centro-Aracruz-ES, com a finalidade de quitar os débitos com a municipalidade. Após, não havendo regularização pelo contribuinte, esta dívida será protestada/executada na forma da Lei.

| CONTRIBUINTE                              | CPF/CNPJ           | Nº NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA 2022 |
|-------------------------------------------|--------------------|------------------------------------|
| JORGETE DA SILVA CAMILO KELEPURIS         | ***.103.797-**     | 75                                 |
| B A L L O N COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME | 25.***.***/0001-59 | 171                                |
| ALAIUSA VANIA DA CRUZ                     | ***.187.827-**     | 1140                               |
| G I L V A N E CORDEIRO DE SOUZA           | ***.097.406-**     | 1158                               |
| SAMUEL PEREIRA DE ALCANTARA               | ***.125.457-**     | 1196                               |
| IGOR PEREIRA DE OLIVEIRA                  | ***.219.267-**     | 1198                               |
| LUIZ CLAUDIO DA SILVA                     | ***.175.637-**     | 1201                               |



Autenticar documento em <http://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 330034003200310030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

Assinado digitalmente por: MARCUS VINICIUS SOUZA COELHO

Assinado digitalmente por: MARCUS VINICIUS SOUZA COELHO



fls. 37  
s.es.gov.br  
Código de Verificação: 559e9c4b